



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 008/2019-PS-TD

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Câmpus para o qual a vaga se destina: **Toledo**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus **Toledo: Rua Cristo Rei, nº 19, Vila Becker - Toledo/PR**.

d) O e-mail de contato: **cogerh-td@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de **12 (doze) meses**, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: **9h do dia 24/12/2019 às 23h do dia 16/01/2020**.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: **17/01/2020**.

2.3 Período para solicitar isenção: 24/12/2019 a 05/01/2020.

2.4 Resultado da Isenção: **13/01/2020** até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 13/01/2020 às 18h do dia 15/01/2020.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: **16/01/2020**.

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento será divulgado no dia **22/01/2020** até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: **22/01/2020** até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 23/01/2020 às 18h do dia 24/01/2020.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE).

5.2.1 Sorteio do ponto: 03/02/2020 às 08h30min.

5.2.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: **04/02/2020** às **08h30min**.

5.2.3 Caso o número de candidatos de uma mesma área/subárea exceda na distribuição dos horários possíveis para a realização da Prova de Desempenho de Ensino no dia **04/02/2020**, os candidatos remanescentes realizarão a prova nos dias subsequentes, sendo efetuado o sorteio de um ponto diferente, também com 24h de antecedência ao início das provas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PDE: **10/02/2020** até às 18h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PDE: das 18h do dia 10/02/2020 às 18h do dia 12/02/2020.

6.3 Resultado do Recurso contra a PDE: **27/02/2020** até às 18 h.

6.4 Resultado Final: **27/02/2020** até às 18h.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 19/12/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 19/12/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264601** e o código CRC **BD4E1CCC**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 008/2019-PS-TD - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	CH	Requisito ⁽¹⁾
HISTÓRIA ou SOCIOLOGIA	01	40	Graduação em História ou Sociologia com MESTRADO na área de Ciências Humanas.

LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

VG: nº total de vagas

CH: Carga horária

REMUNERAÇÃO

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 107,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 008/2019-PS - TD - ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: HISTÓRIA OU SOCIOLOGIA

PROGRAMA

1. A Ciência e a Tecnologia na sociedade contemporânea;
2. Estado, poder, cultura e sociedade brasileira;
3. O processo de reestruturação produtiva a partir da década de 70: características econômicas, políticas, sociais;
4. A formação política e econômica do Brasil;
5. Processos Produtivos e Relações de Trabalho na sociedade contemporânea;
6. Tecnologia e Modernidade no Brasil;
7. As contradições envolvendo a construção da identidade nacional.
8. Globalização, precarização do trabalho e a exclusão social.
9. Filosofia medieval
10. A Filosofia Contemporânea.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANTONIL, A. J. **Cultura e opulência do Brasil**. 3 ed. Belo Horizonte, MG: Itatiaia, 1983. 239 p. (Coleção Reconquista do Brasil)

BRASIL. **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Implementação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação profissional e tecnológica**. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2008.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHAUÍ, M. **A existência ética. Cadernos de Formação: Pedagogia Cidadã - Ética e Cidadania**. São Paulo: UNESP- Pró-reitoria de graduação, 2003, p. 7-13

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica**. São Paulo: Globo, 1975.

GRUPPI, L. **Tudo Começou com Maquiavel**. Porto Alegre – RS: L&PM Editores Ltda, 1980.

HABERMAS, J. **Técnica e Ciência enquanto “Ideologia”**. S. Paulo: Ed Abril Cultural, 1983.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 13 ed. São Paulo: Edições Loyola. 2004.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos**. São Paulo: Cia das letras, 1995.

HOOGLAND, Jan (et al). **Filosofia da tecnologia. Uma introdução**. Viçosa: Ultimato, 2018.

RIBEIRO, D. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido de Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SANTOS, M; SILVEIRA, M. L. **O Brasil - Território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro- São Paulo: Record, 2006.

VERKERK Maarten J., HOOGLAND Jan, STOEP Jan van DER et DE VRIES Marc J. **Filosofia da Tecnologia. Uma Introdução**, Viçosa: Ultimato, 2018